PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
PAULO MUSTRANGI
Vice-Prefeito
LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda
MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral
VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil
RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação
VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras
ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente
RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde
JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento
MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo
SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo
THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer
MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras
THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres
DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura
DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS
ANDERSON DA SILVA FRAGOSO
Diretor-Presidente da Comdep
DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 7035 – Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 **internet**
Reprodução

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1101 de 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 em razão dos feriados da "Proclamação da República" e da "Consciência Negra", e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, em razão dos feriados da "Proclamação da República" e da "Consciência Negra".

Art. 2º – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, especialmente os serviços de Saúde, Defesa Civil, Secretaria de Fazenda, no âmbito do programa Concilia Petrópolis, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DECRETO N.º 1102 de 11 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 41572/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 1103 de 11 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 42087/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 1104 de 11 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 31594/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 1105 de 11 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Esportes, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 40873/2024;

PROCON ✆ 2246.8472/8473/8474

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 44.439,10 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos), em favor do Fundo Municipal de Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3 º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.636 de 11 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, CAROLINE MORAIS DAMASCENO DE ANDRADE, matrícula n.º 24767-7, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto Jurídico, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-4, a partir de 08/11/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.637 de 11 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluído pela Lei Municipal n.º 8.297/22, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO a partir de 01/04/22, ao imóvel situado na Rua Martinho José Santana, n.º 181, Castelo São Manoel. Inscrição Municipal n.º 304430.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 1102 de 11 de novembro de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	10.01.04.122.2004.2010	4.4.90.52.00	1.500.99		8.311,06
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	10.01.04.122.2004.2012	3.3.90.39.00	1.500.99		4.999,00
Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais	10.01.04.128.2001.2002	3.3.90.39.00	1.500.99		708,53
Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	10.01.04.241.2021.2084	3.3.90.39.00	1.500.99		999,00
Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	14.01.04.122.2004.2011	3.3.90.33.00	1.500.99		52.862,88
Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária	15.01.04.129.2018.2070	3.3.90.39.00 3.3.90.93.00	1.500.99 1.500.99	140.000,00	 28.622,53
Administração de encargos administrativos e encargos judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.39.00 3.3.90.91.00	1.501.00 1.501.00	140.000,00	 140.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	23.01.18.122.2004.2010	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.500.99 1.500.99 1.500.99 1.500.99		2.000,00 999,00 2.000,00 5.000,00
Conscientização e Educação Ambiental	23.01.18.541.2017.2067	3.3.90.36.00	1.500.99		4.999,00
Agita Comunidades	27.01.27.812.2012.2040	3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	1.500.99 1.500.99		5.000,00 8.500,00
Agita Pessoas com Deficiência e Idosos	27.01.27.813.2012.2043	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.500.99 1.500.99 1.500.99		5.000,00 5.000,00 4.999,00
				280.000,00	280.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 1103 de 11 de novembro de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.34.00 3.3.90.39.00	1.500.94 1.500.94	7.600.000,00 942.000,00	
Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	16.02.12.361.2015.2061	3.3.90.30.00	1.500.94	1.458.000,00	
Atendimento Educação Infantil 0 a 3 anos	16.01.12.365.2015.2055	3.1.90.13.00	1.500.94		800.000,00
Atendimento à Pré-Escola	16.02.12.365.2015.2056	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	1.500.94 1.500.94		5.000.000,00 3.320.000,00
Atendimento Educação Infantil 0 a 3 anos	16.02.12.365.2015.2055	3.1.90.11.00	1.500.94		880.000,00
				10.000.000,00	10.000.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 1104 de 11 de novembro de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Saneamento e Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2053	3.3.90.39.00	1.500.99	3.000.000,00	
Políticas Valorização Criança Adolescente	10.02.04.243.2001.2004	3.3.50.43.00	1.500.99		1.623.448,73
Reforma Ampliação Patrimônio Público	19.01.15.451.2006.2023	3.3.90.39.00	1.500.99		1.376.551,27
				3.000.000,00	3.000.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 1105 de 11 de novembro de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Agita Eventos Esportivos	27.02.27.813.2012.2044	4.4.90.52.00 3.3.90.31.00 3.3.90.39.00	1.500.99 1.500.99 1.500.99	 40.000,00 4.439,10	44.439,10
				44.439,10	44.439,10

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Outubro/2024 (Art. 37, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Direta .....R$ 3.280,00

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1820 de 05 de novembro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 39.308/2024, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 39.308/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1821 de 05 de novembro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ALINE DA SILVA GUIMARAES para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 40.106/2024, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 40.106/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1822 de 05 de novembro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista a conclusão do processo administrativo disciplinar, resolve

APLICAR pena de advertência à servidora INEZ SERRAO PETRI HENRIQUE, Técnico Administrativo, matrícula n.º 23696-9, com base no art. 203, Inciso I, C/C o art. 205, e, conforme o art.193, Inciso XVII, todos da Lei 6946/2012, que "dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis". (Proc. n.º 17.776/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DISQUE MEIO AMBIENTE ✆ 2233-8180

PORTARIA N.º 1823 de 05 de novembro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma n.º 05 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 13.349/2024 cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 13.349/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1824 de 05 de novembro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando regularizar a situação funcional do servidor, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 83 da Lei n.º 3884/77, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 01/07/2008, ao servidor CARLOS ALBERTO PINTO DOS SANTOS, Professor do Q.P., matrícula n.º 11409-0. (Proc. SEI n.º 14.842/2008).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1825 de 06 de novembro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, para fins de regularização da situação funcional do servidor, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor PAULO FERNANDO CAMPINHO DE CARVALHO, Animador Cultural do Q.P., matrícula n.º 23749-3, empenhando os quinquênios de 18/12/2013 a 17/12/2018 e de 18/12/2018 a 17/12/2023, a partir de 04/11/2024. (Proc. n.º 20.827/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de novembro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 40/2024

Procs. n.ºs 27653/24, 27637/24, 27630/24, 28014/24, 2813/24, 27892/24, 28095/24, 28080/24, 28079/24, 28065/24, 28059/24, 28411/24, 28409/24, 28378/24, 28377/241 283687/24, 28579/24, 28567/24, 28534/24, 28533/24, 28532/24, 28524/24, 28476/24, 28751/24, 28738/24, 28719/24, 28717/24, 28713/24, 28658/24, 28636/24, 28634/24, 28638/24, 28427/24, 28627/24, 28526/24, 28457/24, 18825/24, 24166/24, 28471/24, 28450/24, 28442/24, 28889/24, 28886/24, 28882/24, 28862/24, 28809/24, 28803/24, 17367/24, 26222/24,. 28828/24, 28878/24, 28874/24, 28807/24, 28811/214, 23746/24, DEFERIDO... Procs. n.ºs 5087/24, 17237/24, 19354/24, 20008/24, 20563/24, 20748/24, 20829/24, 23456/24, 23956/24, 22339/24, 27170/24, 27888/24, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs 16318/24, 28582/24, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... SEI. Procs. n.ºs 23465/13, 14120/13, 38201/24, 36289/24, 33737/24, 36286/24, 36288/24, 36287/24, 36281/24, 36279/24, 36283/24, 35943/24, 36276/824, 35942/24, 36738/24, 36739/24, 36740/24, 37201/24, 36743/24, 38935/24, 38934/24, 38938/24, 38937/24, 39013/24, 39014/24, 38939/24, 3988/24, 30556/24, 29110/24, 32040/24, 30558/24, 35806/24, 35856/24, 35382/24, 33694/24, 35126/24, 33691/24, 33692/24, 33337/24, 33689/24, 32815/24, 63059/18, 17657/14, 18072/13, 40167/18, 8077/21, 28507/21, 27264/19, 5853/21, 53009/18, 4026/18, 56576/18, 20962/13, 24610/20, ARQUIVE– SE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

CORRIGENDA

Onde se lê: "Corrigenda na Portaria n.º 1541 de 22/05/2002, referente à servidora ELIANE ROSE SANTOS DE ARAUJO, matrícula n.º 14265-4, na publicação do expediente de 22/05/2024, D.O n.º 6912, conforme solicitado pelo DEREH,

Onde se lê: "... a partir de 08/05/2024..."

Leia-se: "...a partir de 19/05/2024".

Leia-se: Corrigenda na Portaria n.º 1541 de 22/05/2024, referente à servidora ELIANE ROSE SANTOS DE ARAUJO, matrícula n.º 14265-4, na publicação do expediente de 04/09/2024, D.O n.º 6987, conforme solicitado pelo DEREH,

Onde se lê: "... a partir de 19/05/2024..."

Leia-se: "...a partir de 15/07/2024".

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de outubro de 2024.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 476/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2024, livro D-48, fls. 78/80 Processo Administrativo n.º 64303/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. Objeto: contratação de serviço telefônico, com fornecimento de central de PABX IP em regime de locação e manutenção. Prazo: 12 meses. Valor mensal: R$ 1.440,00. Programa de Trabalho no 18.02.10.302.20 20.2077.3390.39.12, fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 1839/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 548/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2024, livro D-49, fls. 01/02. Processo Administrativo n.º 49532/2022. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2023, LIVRO D-44, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LET'S RENT A CAR S/A. Objeto: Prorrogar o prazo por mais 12 meses e alterar o preâmbulo do Contrato n.º 24/2023, em razão da incorporação da contratada (EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. – EBEC) por LET'S RENT A CAR S/A. Valor mensal: R$ 70.500,00. Programa de Trabalho n.º 18 .02.10.301.2020.2075.3390.39.13, Fonte n.º 1.600.01 e Notas de Empenho n.º 309/2024 e 951/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 581/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2024, livro C-40, fls. 173/175. Processo Administrativo n.º 16890/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E COSTA MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Alimentação para Manutenção do Curral de Apreensão de Animais – farelo de trigo para equinos e sal mineral para equinos. Prazo: 12 meses. Valor global: R$ 10.840,40. Programa de Trabalho no 18.02.10.302.2017.2065.3390.30.06, fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 2051/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 583/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2024, livro C-40, fls. 176/178. Processo Administrativo n.º 16890/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E J M RURAL SILAGEM LTDA. Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Alimentação para Manutenção do Curral de Apreensão de Animais – silagem de milho. Prazo: 12 meses. Valor global: 6.000,00. Programa de Trabalho no 18.02.10.2017.2065.3390.30.06, fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 2052/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 612/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2024, livro F-103, fls. 111/112. Processo Administrativo n.º 12073/2024. TERMO DE AJUSTE ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO IFER LTDA. Objeto: Pagamento de dívida existente entre as partes, referente à realização de sessões de fisioterapia para cervicobraquialgia e epicondilite bilateral, realizadas no período de 02/02/2024 a 29/02/2024, em cumprimento à demanda judicial. Valor: R$ 800,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.36, fonte n.º 1.500.95 e nota de empenho n.º 2144/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 614/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2024, livro F-103, fls. 118/119. Processo Administrativo n.º 17396/2024. TERMO DE AJUSTE ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA. Objeto: Pagamento de dívida existente entre as partes, referente à exame/procedimento de PET-PSMA corpo inteiro. Valor: R$ 3.700,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.35, Fonte n.º 1.500.95 e nota de empenho n.º 2162/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 616/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2024, livro F-103, fls. 120/121. Processo Administrativo n.º 13937/2024. TERMO DE AJUSTE ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E M&E SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA. Objeto: Pagamento de dívida existente entre as partes, referente à prestação de serviço de atendimento domiciliar (Home Care), no período de 07/02/2024 a 17/02/2024, em cumprimento à decisão judicial. Valor: R$ 20.742,35. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.36, Fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 2169/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLIC0AÇÃO N.º 622/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2024, livro G-24, fls. 13/15. Processo Administrativo n.º 11517/2024. CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRÁTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Thomaz Cameron, n.º 141, 1º andar, Valparaíso, Petrópolis/RJ, para funcionamento do Almoxarifado do Departamento de Saúde Bucal. Prazo: 12 meses. Valor mensal R$ 3.925,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.01, Fonte 1.600.01 e nota de empenho n.º 2142/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 633/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2024, livro F-103, fls. 136/137. Processo Administrativo n.º 12071/2024. TERMO DE AJUSTE ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO IFER LTDA. Objeto: Pagamento de dívida existente entre as partes, referente à realização de 01 consulta de avaliação e 10 sessões de fisioterapia para escoliose, no período de 10/10/2023 a 27/02/2024, em cumprimento à demanda judicial. Valor: R$ 600,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.36 , fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 2186/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 634/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2024, livro D-49, fl. 23. Processo Administrativo n.º 26091/2022.Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços n.º 07/23, livro D-41, fls. 18/20, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ANA PAULA DE MEDEIROS MEI. Objeto: Prorrogar o prazo por 06 meses. Valor global: R$ 21.562,50. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.73, Fonte 1.500.95 e notas de empenho n.º 2147/2024 e 2148/2024, n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.73, Fonte 1.621.06 e nota de empenho n.º 2149/2024, n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.73, Fontes 1.600.40 e 1.600.42 e notas de empenho n.º 2150/2024 e n.º 2151/2024, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Turismo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 17/2024

Processo n.º 37293/2024. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PALÁCIO DE CRISTAL PARA A 4ª EDIÇÃO DO PROJETO ARTE COLABORATIVA – ASAS DA IMAGINAÇÃO. Ficam nomeados o servidor Ary Pinheiro de Almeida Filho , matrícula n.º 24727-8, Assessor Operacional de Eventos para ser o gestor de contrato e a servidora Natália Tavares Monteiro, matrícula n.º 24933-5, Coordenadora Operacional do Palácio de Cristal para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 38790/2024. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PALÁCIO DE CRISTAL PARA O EVENTO IMPERIAL GEEK FESTIVAL. Ficam nomeados o servidor Ary Pinheiro de Almeida Filho , matrícula n.º 24727-8, Assessor Operacional de Eventos para ser o gestor de contrato e a servidora Natália Tavares Monteiro, matrícula n.º 24933-5, Coordenadora Operacional do Palácio de Cristal para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 4351/2024. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PALÁCIO DE CRISTAL PARA A EXPOSIÇÃO DE ARTES E PINTURA EM CERÂMICA. Ficam nomeados o servidor Ary Pinheiro de Almeida Filho , matrícula n.º 24727-8, Assessor Operacional de Eventos para ser o gestor de contrato e a servidora Natália Tavares Monteiro, matrícula n.º 24933-5, Coordenadora Operacional do Palácio de Cristal para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 37042/2024. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PALÁCIO DE CRISTAL PARA O EVENTO MOVIMENTO CULTURAL BATIZADOR E TROCA DE CORDAS. Ficam nomeados o servidor Ary Pinheiro de Almeida Filho , matrícula n.º 24727-8, Assessor Operacional de Eventos para ser o gestor de contrato e a servidora Natália Tavares Monteiro, matrícula n.º 24933-5, Coordenadora Operacional do Palácio de Cristal para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

SILVIA GUÉDON
Secretária de Turismo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n.º 37293/2024. Natureza: Contrato de Autorização de Uso . Firmado: 07 de outubro de 2024. Autorizada: Viviane Gamarano Gioia – CPF.: 054.209.277-80. Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado do Palácio de Cristal para a 4ª Edição do Projeto Arte Colaborativa – Asas da Imaginação Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município . Valor: Contrato firmado de forma não onerosa. Vigência: 20 de outubro de 2024.

Processo n.º 38790/2024. Natureza: Contrato de Autorização de Uso . Firmado: 07 de outubro de 2024. Autorizada: Leonardo Pereira Moreira – CPF.: 838.769.280-87. Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado do Palácio de Cristal para o evento Imperial Geek Festival . Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município . Valor: Contrato firmado de forma não onerosa.. Vigência: 01 A 03 de novembro de 2024.

Processo n.º 4351/2024. Natureza: Contrato de Autorização de Uso . Firmado: 07 de outubro de 2024. Autorizada: Marielsa Siems Forte Mazzeu – CPF.: 070.335.967-31. Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado do Palácio de Cristal para a Exposição de Artes e Pintura em Cerâmica. Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município. Valor: Contrato firmado de forma não onerosa. Vigência: 08 a 10 de novembro de 2024.

Processo n.º 37042/2024. Natureza: Contrato de Autorização de Uso. Firmado: 07 de outubro de 2024. Autorizada: Gilson de Souza Martineli – CPF.: 956.736.797-34. Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado do Palácio de Cristal para a Exposição de Artes e Pintura em Cerâmica. Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município. Valor: Contrato firmado de forma não onerosa. Vigência: 08 a 10 de novembro de 2024.

SILVIA GUÉDON
Secretária de Turismo

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 031/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 38938/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 295/23, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 317/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.32.00 e 18.02.10.302.2020.2079. 3390.30.00 – Fonte 1500.99. Valor Global: R$ 1.386.038,00. Homologação: 27/02/2024.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 042/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 47368/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 304/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01, 2600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 2621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fontes 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fontes 2600.40,2600.4. Valor Global: R$ 1.587.327,20. Homologação: 21/03/2024.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 043/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 48452/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA REDE ATENÇÃO BÁSICA – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO Á SAÚDE – SAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS. Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 289/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 2621.01. Valor Global: R$ 23.431,40. Homologação: 18/03/2024.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 044/24
TERMO DE ADESÃO N.º 001/2024

Processo n.º 9143/2024. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 447/2023, Pregão Eletrônico n.º 182/2023 Processo n.º 18330/2023 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos do Município de Petrópolis, visando a contratação para aquisição de equipamentos (microcomputador tipo I e II, monitor tipo I e II, nobreak e notebook), conforme especificações do edital. Beneficiária da ata: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 05.374.975/0001-01. Valor total da Adesão: R$ 447.485,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.4490.52.000 Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.00 Fontes 1500.95, 1600.35. Firmado em 25/03/2024, conforme itens a seguir:

Item	Descrição	UN	Qtd	UN R$	Total R$
03	Monitor Tipo I	UN	250	680,00	170.000,00
04	Monitor Tipo II	UN	05	1.147,00	5.735,00
05	Nobreak	UN	250	672,00	168.000,00
06	Notebook	UN	25	4.150,00	103.750,00

VALOR TOTAL: R$ 447.485,00

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 045/24
TERMO DE ADESÃO N.º 002/2024

Processo n.º 9143/2024. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 448/2023, Pregão Eletrônico n.º 182/2023 Processo n.º 18330/2023 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos do Município de Petrópolis, visando a contratação para aquisição de equipamentos (microcomputador tipo I e II, monitor tipo I e II, nobreak e notebook), conforme especificações do edital. Beneficiária da ata: BGT LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 47.548.577/0001-04. Valor total da Adesão: R$ 994.500,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.4490.52.000 Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.00 Fontes 1500.95, 1600.35. Firmado em 25/03/2024, conforme itens a seguir:

Item	Descrição	UN	Qtd	UN R$	Total R$
01	Microcomputador Tipo I	UN	250	3.820,00	955.000,00
02	Microcomputador Tipo II	UN	05	7.900,00	39.500,00

VALOR TOTAL: R$ 994.500,00

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PROCON ✆ 2246.8472/8473/8474

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 046/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 56432/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS E COMODATO DE APARELHOS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, PARA 12 (DOZE) MESES – SAC 450/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 315/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1621.01 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02. Valor Global: R$ 1.206.000,00. Homologação: 12/04/2024

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 047/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 42981/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA 12 MESES DE CONSUMO – LINHA TERAPÊUTICA HIPERTENSÃO – ATENÇÃO BÁSICA/RENAME E REMUME. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 318/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 2621.01, 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 Fonte 1600.61,1621.02. Valor Global: R$ 889.440,00. Homologação: 09/04/2024.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 048/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 51007/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 310/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fontes 2600.01, 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fontes 1621.06, 2621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 2600.40. Valor Global: R$ 1.528.160,20. Homologação: 09/04/2024.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 049/24
TERMO DE ADESÃO N.º 003/2024

Processo n.º 14147/2024. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 313/2023, Pregão Eletrônico n.º 183/2023 Processo n.º 17395/2023 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos do Município de Petrópolis, visando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM NO ÂMBITO NACIONAL (compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações, remarcações e cancelamentos), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Beneficiária da ata: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 08.052.666/0001-03. Valor total estimado da Adesão: R$ 130.000,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.00 Fonte 1600.01, 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.00 Fonte 1500.95, 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.00 Fonte 1600.40. Firmado em 16/04/2024, conforme itens a seguir:

Item	Descrição	Desconto
Lote I		
01	Hospedagem em hotel (ALTA TEMPORADA) a partir de 03 (três) estrelas, em apartamento single – conforme especificado no anexo I do edital convocatório.	1,5 %
02	Hospedagem em hotel (BAIXA TEMPORADA): a partir de 03 (três) estrelas, em apartamento single – conforme especificado no anexo I do edital convocatório.	1,5 %
03	Hospedagem em hotel (ALTA TEMPORADA): a partir de 03 (três) estrelas, em apartamento duplo – conforme especificado no anexo I do edital convocatório.	1,5 %
04	Hospedagem em hotel (BAIXA TEMPORADA): a partir de 03 (três) estrelas, em apartamento duplo – conforme especificado no anexo I do edital convocatório	1,5 %

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 40.000,00

Lote I

01 ..... Prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender as necessidades dos servidores do Município de Petrópolis ..... 1,5 %

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 90.000,00

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 050/24
EXTRATO DE TERMO

Processo n.º 36482/2021 Termo n.º 46/2021 lavrado sob o livro n.º G-19, folha n.º 78. Locador: ANTONIO JOSÉ TAVARES FERNANDES. Fica apostilado ao contrato de locação, onde funciona Centro de Residência Terapêutica masculina, o reajuste contratual previsto na Cláusula Quinta. Nota de empenho n.º 1894/24. Programa de trabalho: 18.02.00.10.302.2020.2.77.3390.39.00. Fonte n.º 1.600.35 em 14/05/2024. Base Legal: Artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93.

RICARDO PATULÉA
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 051/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 56432/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS E COMODATO DE APARELHOS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, PARA 12 (DOZE) MESES – SAC 450/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 315/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1621.01 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02. Valor Global: R$ 1.078.000,00. Homologação: 03/06/2024. Em substituição a Homologação constante no Boletim n.º 046/24, considerando o declínio da empresa vencedora do item 02 no certame.

RICARDO PATULÉA
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 052/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 21928/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS/COBERTURAS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – PARA ATENDER AO CENTROS DE SAÚDE E UBS DA REDE – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROC. 15054/2022 (PE 025/2023) – SAC 200/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 325/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 2621.01; 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02. Valor Global: R$ 5.004,00. Homologação: 24/05/2024.

RICARDO PATULÉA
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 053/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 38089/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (PERFURO CORTANTE), PARA O DIALM ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 276/2023. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 2600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 2621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 2600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 2600.40 e 2600.42. Valor Global: R$ 1.536.851,80. Homologação: 04/06/2024.

RICARDO PATULÉA
Secretário de Saúde

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 12 de novembro do corrente ano, às 14h, na Casa da Educação Visconde de Mauá. Solicito que na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião. Convidamos também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação da ata da reunião ordinária de outubro;
2) Apresentação da normativa do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico;
3) Substituição dos conselheiros que não justificaram ausência em mais de três reuniões, conforme estabelecido no art. 7º do Regimento Interno do Conselho;
4) Plano Municipal de Educação;
5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 06 de novembro de 2024.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, a reunião será realizada no dia 14/11/2024, às 18h na Secretaria de Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres, situado à Avenida Koeler, 87, Centro. Com a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação das atas anteriores;
2) Convite recebido pela Presidente do COMDIM;
3) O que significa os 21 Dias de Ativismo;
4) Apresentação da Conselheira Dani;
5) Apresentação de Cassia Hammes, homenagem pós morte à "Susana";
6) Aprovação pela plenária sobre as propostas da Comissão sobre os 21 dias de ativismo e apresentação dos projetos, Ouvidoria e Selo Empresa Amiga da Mulher, Secretaria da Mulher;
7) Assuntos gerais.

ÂNGELA ALCÂNTARA
Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 011 de 22 de outubro de 2024

Dispõe sobre Aprovação da formalização de convênio de estágio entre SEHAC, (HAC e as demais Unidades geridas) e a Instituição de Ensino Centena para concessão de estágios curriculares aos alunos matriculados nos Cursos Técnicos.

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis (COMSAÚDE) órgão de participação popular, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal n.º 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90.

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a formalização de convênio de estágio entre SEHAC, (HAC e as demais Unidades geridas) e a Instituição de Ensino Centena para concessão de estágios curriculares aos alunos matriculados nos Cursos Técnicos, conforme plenária do COMSAÚDE, realizada no dia 22 de outubro de 2024;

Art. 2º – A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 22/10/2024.

ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES
Presidente do COMSAÚDE

HOMOLOGO a Resolução n.º 011/2024 do Conselho Municipal de Saúde de 22/10/2024, no uso de suas competências legais.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA N.º 0148/2024
PROCESSO N.º 0772/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILMES DE RAIO-X, REVELADORES E FIXADORES, PARA O PERIODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/11/2024 às 9h até 28/11/2024, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$ 53.532,01 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 08/11/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA N.º 0133/2024
PROCESSO N.º 0832/2024 – 373/2024 – SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA O PERIODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/11/2024 às 9h até 28/11/2024, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$ 99.701,03. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 08/11/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA N.º 0135/2024
PROCESSO N.º 0844/2024 (SEI 382/2024)

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROTESE E EXPANSOR MAMARIO, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/11/2024 às 9h até 28/11/2024, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$ 165.488,8 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 08/11/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA N.º 0138/2024
PROCESSO N.º 0826/2024 (SEI 403/2024)

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/11/2024 às 9h até 28/11/2024, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R$ 312.496,48 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 08/11/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

CPTRANS

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Outubro/2024 (Art. 37, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Indireta.....1.554,00

DIOGO ESTEVES
Diretor-presidente